



**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
COMISSÃO ELEITORAL
PROCESSO ELEITORAL PARA AS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
EDITAL DE ELEIÇÕES Nº 001, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATURAS

A COMISSÃO ELEITORAL TEMPORÁRIA, designada pela Resolução n. 110(A)/CONSUN, de 19 de outubro de 2023, do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, nos termos do Regimento Geral da UNIFIMES, e considerando os atos anteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar pública a relação de candidaturas registradas para o pleito das Coordenações dos Cursos de Graduação da UNIFIMES para o biênio 2024/2025:

| CANDIDATO | CURSO | SITUAÇÃO |
|---------------------------------|------------------------|--|
| CLEIDE SOUZA SHIMOKOMAKI | ADMINISTRAÇÃO | INDEFERIDA (não atende o disposto no art. 6º, § 2º, inciso III; art. 6º § 3º) |
| ELISÂGELA MAURA CATARINO | PEDAGOGIA | INDEFERIDA (não atende o disposto no art. 6º, § 2º, inciso III; art. 6º § 3º) |
| ERIC MATEUS NASCIMENTO DE PAULA | MEDICINA VETERINÁRIA | DEFERIDA |
| JEAN FABRICIO DIAS VERÍSSIMO | DIREITO (TRINDADE) | DEFERIDA |
| JULIANA SILVA GUABIROBA | EDUCAÇÃO FÍSICA | DEFERIDA |
| LORENA MIRANDA SCHMIDT | PSICOLOGIA | INDEFERIDA (não atende o disposto no art. 6º, § 2º, inciso III; art. 6º § 3º) |
| NILTON CAETANO VILELA FILHO | ENGENHARIA CIVIL | DEFERIDA |
| PAULIANE RODRIGUES RESENDE | DIREITO (MINEIROS) | DEFERIDA |
| REUBER DA CUNHA LUCIANO | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | DEFERIDA |
| ROGÉRIO MACHADO PEREIRA | AGRONOMIA | DEFERIDA |



**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
COMISSÃO ELEITORAL
PROCESSO ELEITORAL PARA AS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

| | | |
|-----------------------|--------------------|--|
| VERA LÚCIA NASCIMENTO | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | INDEFERIDA (não atende o disposto no art. 6º, § 2º, inciso III; art. 6º § 3º) |
|-----------------------|--------------------|--|

Art. 2º - As IMPUGNAÇÕES contra as candidaturas DEFERIDAS ou INDEFERIDAS poderão ocorrer das **08 às 17 horas dos dias 06 e 07 de novembro de 2023**.

Art. 3º - No dia 08 de novembro de 2023, após análise de eventuais recursos pela impugnação de candidaturas, será feita a publicação oficial dos registros de candidatura e iniciado o período de campanha, devendo ser respeitados os termos dos arts. 21 a 25 do Edital de Eleições nº 001/2023.

Mineiros/GO, 06 de novembro de 2023.

Comissão Eleitoral Temporária
Resolução nº 110(A)/CONSUN/2023